



**EDITAL Nº 18/2026 – DELET/G/UNICENTRO, 23 DE JUNHO DE 2026**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR REGENTE PARA ATUAR NOS CURSOS DE LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Chefe do Departamento de Letras - DELET/G DE GUARAPUAVA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**TORNA PÚBLICO**

A homologação e o indeferimento das inscrições referentes ao Processo Seletivo Simplificado de **Professor Regente**, para atuação no Núcleo de Educação a Distância, Vinculados ao Curso de Graduação Licenciatura em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa, da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, conforme EDITAL Nº 16/2026 DELET/G/UNICENTRO, 22 DE MAIO DE 2026.

**1 DOS DEFERIMENTOS**

<b>Disciplina</b>	<b>Polo</b>	<b>Protocolo</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
Orientação de Estágio	Apucarana e Bela Vista do Paraíso	00001-9	Anderson De Souza Andrade	Deferido
		00006-0	Karen Lane Silva	Deferido
	Turvo e Ivaiporã	00008-6	Maristela Scremin Valério	Deferido
	Campo Largo e Curitiba	00007-8	Rafael De Souza Bento Fernandes	Deferido
	Ponta Grossa	00004-3	Aline Pontarolo Heinen	Deferido



## 2 DOS INDEFERIMENTOS

Disciplina		Protocolo	Nome	Situação
Orientação de Estágio	Ponta Grossa	00002-7	Felipe Henrique Baléa	Indeferido por não atender ao item 10 do edital de abertura.
	Cianorte e Engenheiro Beltrão - Cota Racial	00003-5	Luana Vitória Ramos De Souza	Indeferido por não atender ao item 10 do edital de abertura.
	Siqueira Campos	00005-1	Bianca Cristina Dos Santos Pereira	Indeferido por não atender ao item 7 do edital de abertura.

## 3. DAS ENTREVISTAS

3.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição DEFERIDOS, ficam aptos a realização da entrevista com data e horário a ser publicado em edital, de acordo com o cronograma do Edital Nº 017-DELET/G/UNICENTRO, DE 03 DE JUNHO DE 20266

## 4 DO RECURSO

4.1 É facultado aos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida apresentar recurso, se atentando ao caso aos quais não cabe recurso, previsto no edital de abertura, devendo encaminhá-lo **até o dia 26 de junho de 2026** para o e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

## 5 DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

5.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

**PUBLIQUE-SE**

Guarapuava, 23 de junho de 2026.

Daniela Silva da Silva  
Chefe do Departamento de Letras  
Portaria 67/2026-GR/UNICENTRO